

**PROCESSO n.º:** 977695

**NATUREZA:** Denúncia

**DENUNCIANTE:** Ediene de Oliveira Campos

**DENUNCIADA:** Prefeitura Municipal de Barão de Cocais

**À Secretaria da Primeira Câmara,**

Tratam os autos de Denúncia, **com pedido liminar de suspensão do certame**, apresentada pela Advogada Ediene de Oliveira Campos, relatando a ocorrência de supostas irregularidades no edital da Concorrência Pública n. 002/2016, da Prefeitura Municipal de Barão de Cocais, cujo objeto é, a contratação de empresa especializada para a execução de obras de drenagem pluvial e pavimentação a ser executado em vias públicas no município de Barão de Cocais.

Ao tempo em que está sendo analisada no bojo do Denúncia n.º 986605, processo licitatório cujo objeto é semelhante ao da Concorrência Pública n. 002/2016, tratada nesses autos, conforme despacho de fl. 410 da CFOSEP, **determino o apensamento da presente Denúncia aos autos de n.º 986605**, com fundamento no art. 156, §1º, do Regimento Interno desta Corte.

Após dê-se regular tramitação.

Tribunal de Contas, em 3 de agosto de 2016.

**Conselheiro Mauri Torres**

**Relator**